

PORTARIA Nº 225 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora LEVIMAR DA COSTA FERREIRA ALVES, matrícula nº. 3215237/1, ocupante do cargo de SERVENTE, correspondente ao triênio 18.11.2011/2014, com gozo no período de 03.04.2023 à 02.05.2023.

PORTARIA Nº 226 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora SHIRLEY MARIA SANTOS SILVA, matrícula nº. 57200252/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 2008/2011 complemento, com gozo no período de 10.04.2023 à 09.05.2023.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR - Presidente

Protocolo: 912619

CITAÇÃO.

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA nº 145 de 31 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023, CITA o ex-servidor Claudionor Barbosa Campos para, no prazo de 20 (vinte) dias, apresentar DEFESA ESCRITA nos termos do disposto no art. 217, § 2º da Lei nº 5.810/94, consoante às acusações que lhe foram imputadas, conduta tipificada nos art. 177, VI e art. 178, XVI e XVII da mesma Lei c/c art. 7º da Orientação Normativa nº 001/AGE de 11/03/2008, na conformidade do Termo de Instrução e Indiciação, ao que reiteramos acesso aos respectivos autos, pessoalmente ou por meio de procurador regularmente constituído, na sede onde funcionam os trabalhos da Comissão Processante, sito na Rua Diogo Mória, nº 1101, bairro Umarizal, entre Avenida Alcindo Cabela e Travessa 14 de Março, nesta cidade, diariamente das 08h00 às 16h00. Outrossim, fica o indiciado ciente de que será considerado REVEL, caso não apresente sua defesa escrita no prazo acima estipulado. Belém/PA, 08 de março de 2023. IZABELA QUARESMA DE SIQUEIRA ROCHA. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

TERMO DE INSTRUÇÃO E INDICIAÇÃO.

A Comissão Processante designada pela PORTARIA nº 145 de 31 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023, que apura irregularidade descrita às fls. 07/08 do presente Processo, após minucioso exame dos autos e análise criteriosa das provas coletadas, dá ultimada a fase instrutória e, em consequência, INDICIA, com fulcro no art. 217 da Lei nº 5.810/94, o senhor Claudionor Barbosa Campos, identificado e qualificado às fls. 70/72 destes autos, a quem é atribuída responsabilidade por não haver apresentado, em tempo hábil, a prestação de contas junto à GPC/FASEPA, infringindo o art. 177, VI e art. 178, XVI e XVII da mesma Lei c/c art. 7º da Orientação Normativa nº 001/AGE de 11/03/2008, conforme constante nos autos às folhas 07, 08, 41, 42, 88, 91, 92, 116. Em face do exposto, a Comissão Processante determina à secretária que adote providências cabíveis para a CITAÇÃO do indiciado, a fim de apresentar sua defesa escrita, pessoalmente ou por seu procurador legalmente constituído, no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de publicação da citação, sendo assegurado ao indiciado vista do Processo na sede dos trabalhos da Comissão. Belém, 08 de março de 2023. Izabela Quaresma de Siqueira Rocha-Presidente da Comissão. Francimar Soares Franco-Vogal. Paula Daniele Bastos Lins-Secretária.

CITAÇÃO.

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA nº 145 de 31 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023, CITA o ex-servidor Marcelo Silvestre da Silva para, no prazo de 20 (vinte) dias, apresentar DEFESA ESCRITA nos termos do disposto no art. 217, § 2º da Lei nº 5.810/94, consoante às acusações que lhe foram imputadas, conduta tipificada nos art. 177, VI e art. 178, XVI e XVII da mesma Lei c/c art. 7º da Orientação Normativa nº 001/AGE de 11/03/2008, na conformidade do Termo de Instrução e Indiciação, ao que reiteramos acesso aos respectivos autos, pessoalmente ou por meio de procurador regularmente constituído, na sede onde funcionam os trabalhos da Comissão Processante, sito na Rua Diogo Mória, nº 1101, bairro Umarizal, entre Avenida Alcindo Cabela e Travessa 14 de Março, nesta cidade, diariamente das 08h00 às 16h00. Outrossim, fica o indiciado ciente de que será considerado REVEL, caso não apresente sua defesa escrita no prazo acima estipulado. Belém/PA, 08 de março de 2023. IZABELA QUARESMA DE SIQUEIRA ROCHA. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

TERMO DE INSTRUÇÃO E INDICIAÇÃO.

A Comissão Processante designada pela PORTARIA nº 145 de 31 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023, que apura irregularidade descrita às fls. 07/08 do presente Processo, após minucioso exame dos autos e análise criteriosa das provas coletadas, dá ultimada a fase instrutória e, em consequência, INDICIA, com fulcro no art. 217 da Lei nº 5.810/94, o senhor Marcelo Silvestre da Silva, identificado e qualificado às fls. 73/75 destes autos, a quem é atribuída responsabilidade por não haver apresentado, em tempo hábil, a prestação de contas junto à GPC/FASEPA, infringindo o art. 177, VI e art. 178, XVI e XVII da mesma Lei c/c art. 7º da Orientação Normativa nº 001/AGE de 11/03/2008, conforme constante nos autos às folhas 07, 08, 41, 42, 89, 91, 92, 116. Em face do exposto, a Comissão Processante determina à secretária que adote providências cabíveis para a CITAÇÃO do indiciado, a fim de apresentar sua defesa escrita, pessoalmente ou por seu procurador legalmente constituído, no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de publicação da citação, sendo assegurado ao indiciado vista do Processo na sede dos trabalhos da Comissão. Belém, 08 de março de 2023. Izabela Quaresma de Siqueira Rocha-Presidente da Comissão. Francimar Soares Franco-Vogal. Paula Daniele Bastos Lins-Secretária.

CITAÇÃO.

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA nº 147 de 31 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023, CITA o ex-servidor Kleber Silva Barbosa para, no prazo de 20 (vinte) dias, apresentar DEFESA ESCRITA nos termos do disposto no art. 217, § 2º da Lei nº 5.810/94, consoante às acusações que lhe foram imputadas, conduta tipificada nos art. 177, VI e art. 178, XVI e XVII da mesma Lei c/c art. 7º da Orientação Normativa nº 001/AGE de 11/03/2008, na conformidade do Termo de Instrução e Indiciação, ao que reiteramos acesso aos respectivos autos, pessoalmente ou por meio de procurador regularmente constituído, na sede onde funcionam os trabalhos da Comissão Processante, sito na Rua Diogo Mória, nº 1101, bairro Umarizal, entre Avenida Alcindo Cabela e Travessa 14 de Março, nesta cidade, diariamente das 08h00 às 16h00. Outrossim, fica o indiciado ciente de que será considerado REVEL, caso não apresente sua defesa escrita no prazo acima estipulado. Belém/PA, 08 de março de 2023. PAULA DANIELE BASTOS LINS. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

TERMO DE INSTRUÇÃO E INDICIAÇÃO.

A Comissão Processante designada pela PORTARIA nº 147 de 31 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023, que apura irregularidade descrita às fls. 07/08 do presente Processo, após minucioso exame dos autos e análise criteriosa das provas coletadas, dá ultimada a fase instrutória e, em consequência, INDICIA, com fulcro no art. 217 da Lei nº 5.810/94, o senhor Kleber Silva Barbosa, identificado e qualificado às fls. 93/94 destes autos, a quem é atribuído responsabilidade por não haver apresentado, em tempo hábil, a prestação de contas junto à GPC/FASEPA, conforme constante nos autos às folhas 07/08, 68/69, 113, 116, 117 e 141, infringindo o art. 177, VI e art. 178, XVI e XVII da mesma Lei c/c art. 7º da Orientação Normativa nº 001/AGE de 11/03/2008. Em face do exposto, a Comissão Processante determina à secretária que adote providências cabíveis para a CITAÇÃO do indiciado, a fim de apresentar sua defesa escrita, pessoalmente ou por seu procurador legalmente constituído, no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de publicação da citação, sendo assegurado ao indiciado vista do Processo na sede dos trabalhos da Comissão. Belém, 08 de março de 2023. Paula Daniele Bastos Lins-Presidente da Comissão. Izabela Quaresma de Siqueira Rocha-Secretária. Francimar Soares Franco-Vogal.

CITAÇÃO.

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA nº 147 de 31 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023, CITA a ex-servidora Lindalva Santos Santana para, no prazo de 20 (vinte) dias, apresentar DEFESA ESCRITA nos termos do disposto no art. 217, § 2º da Lei nº 5.810/94, consoante às acusações que lhe foram imputadas, conduta tipificada nos art. 177, VI e art. 178, XVI da mesma Lei c/c art. 12, II e III da Orientação Normativa nº 001/AGE de 11/03/2008, na conformidade do Termo de Instrução e Indiciação, ao que reiteramos acesso aos respectivos autos, pessoalmente ou por meio de procurador regularmente constituído, na sede onde funciona os trabalhos da Comissão Processante, sito na Rua Diogo Mória, nº 1101, bairro Umarizal, entre Avenida Alcindo Cabela e Travessa 14 de Março, nesta cidade, diariamente das 08h00 às 16h00. Outrossim, fica a indiciada ciente de que será considerado REVEL, caso não apresente sua defesa escrita no prazo acima estipulado. Belém/PA, 08 de março de 2023. PAULA DANIELE BASTOS LINS. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

TERMO DE INSTRUÇÃO E INDICIAÇÃO.

A Comissão Processante designada pela PORTARIA nº 147 de 31 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023, que apura irregularidade descrita às fls. 07/08 do presente Processo, após minucioso exame dos autos e análise criteriosa das provas coletadas, dá ultimada a fase instrutória e, em consequência, INDICIA, com fulcro no art. 217 da Lei nº 5.810/94, a senhora Lindalva Santos Santana, identificada e qualificada às fls. 95/96 destes autos, a quem é atribuída responsabilidade por não haver apresentado, em tempo hábil, a prestação de contas junto à GPC/FASEPA, conforme constante nos autos às folhas 07/08, 68/69, 114, 116, 117 e 141, infringindo o art. 177, VI e art. 178, XVI da mesma Lei c/c o art. 12, II e III da Orientação Normativa nº 001/AGE de 11/03/2008. Em face do exposto, a Comissão Processante determina à secretária que adote providências cabíveis para a CITAÇÃO da indiciada, a fim de apresentar sua defesa escrita, pessoalmente ou por seu procurador legalmente constituído, no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de publicação da citação, sendo assegurado ao indiciado vista do Processo na sede dos trabalhos da Comissão. Belém, 08 de março de 2023. Paula Daniele Bastos Lins-Presidente da Comissão. Izabela Quaresma de Siqueira Rocha-Secretária. Francimar Soares Franco-Vogal.

CITAÇÃO.

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA nº 148 de 31 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023, CITA o ex-servidor Casemiro José Medeiros de Lima para, no prazo de 20 (vinte) dias, apresentar DEFESA ESCRITA nos termos do disposto no art. 217, § 2º da Lei nº 5.810/94, consoante às acusações que lhe foram imputadas, conduta tipificada nos art. 177, VI e art. 178, XVI e XVII da mesma Lei c/c art. 7º da Orientação Normativa nº 001/AGE de 11/03/2008, na conformidade do Termo de Instrução e Indiciação, ao que reiteramos acesso aos respectivos autos, pessoalmente ou por meio de procurador regularmente constituído, na sede onde funciona os trabalhos da Comissão Processante, sito na Rua Diogo Mória, nº 1101, bairro Umarizal, entre Avenida Alcindo Cabela e Travessa 14 de Março, nesta cidade, diariamente das 08h00 às 16h00. Outrossim, fica o indiciado ciente de que será considerado REVEL, caso não apresente sua defesa escrita no prazo acima estipulado. Belém/PA, 08 de março de 2023. PAULA DANIELE BASTOS LINS. PRESIDENTE DA COMISSÃO.